Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 340/2022

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.015/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

O Município de São Mateus produz diversas commodities de suma importância para a região e Estado, com uma grande dimensão de área rural, e com isso, se faz necessário o aumento e a diversificação agrícola.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.015/2021, o programa visa maior aproximação da Administração Pública com os produtores rurais, como também, promover orientação sobre as espécies e técnicas de plantio das mudas, sementes e insumos, de acordo com a mesma o objetivo do programa é apoiar a implantação de lavoura e reflorestamento aos produtores rurais no desenvolvimento de suas atividades agropecuárias.

Ademais, visa propiciar incentivos aos pequenos agricultores de nosso município, distribuindo, de forma organizada, mudas de plantas frutíferas para serem plantadas em suas propriedades. Considerando que estes agricultores poderão vender os frutos provenientes dessas mudas, incrementando seu orçamento familiar.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação para que seja distribuída de acordo com as exigências do referido programa.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2022.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora